



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/03/2026, Edição nº 6743, Páginas nº 09

### PORTARIA Nº 172/2026

**SÚMULA:** Concede Função Gratificada à Servidora Municipal e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;**

**Considerando** o disposto no art. 104, incisos XXVI e XXVII, da [Lei Orgânica Municipal](#);

**Considerando** o disposto nos arts. 63 a 65, da [Lei Complementar Municipal nº 12/2009](#) (Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Nova Santa Rosa);

**Considerando** o disposto nos arts. 45 a 49, da [Lei Municipal nº 1.340/2010](#) (Plano de Carreira e de Remuneração dos Servidores Públicos Municipais de Nova Santa Rosa);

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar a servidora municipal Srta. **Taina Leticia Johann**, matrícula nº 241164-0, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo, para exercer a função de coordenadora do Programa Família Acolhedora, que não faz parte das atribuições regulares de seu cargo.

**Art. 2º** Conceder, a partir desta data, à servidora supracitada, em razão do exercício da atividade designada, Função Gratificada, da espécie Gratificação por Encargos Especiais, equivalente a 20% (vinte por cento) de seu vencimento base.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa - PR, em 19 de março de 2026.**

**LARI HITZ  
Prefeito**